



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Chapecó-SC, 27 de OUTUBRO de 2011.

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às treze
2 horas e trinta minutos, no Bloco 04, Sala 02, na Unidade Seminário do *Campus*
3 Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da
4 Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN,
6 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Presidente da Câmara de
7 Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os**
8 **seguintes conselheiros: Representantes Docentes:** LUCIANO LORES CAIMI,
9 MARCOS ROBERTO DOS REIS, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO (*Campus*
10 Chapecó), DANIELLA RECHE (*Campus Erechim*), LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI
11 (*Campus Laranjeiras do Sul*), WAGNER TENFEN (*Campus Realeza*), BENEDITO
12 SILVA NETO (*Campus Cerro Largo*); **Representantes dos STA's:** ANA MARIA
13 JUNG DE ANDRADE (*Campus Chapecó*); **Representantes Discentes:** VÂNIA
14 AGUIAR PINHEIRO (*Campus Erechim*); **Não compareceram à reunião por motivos**
15 **justificados os conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do *Campus*
16 Erechim), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (Representante STA's do *Campus*
17 Erechim); MARLO FLÁVIO TESSARO (Representante do Estado de Santa Catarina),
18 OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (Representante Discente *Campus Realeza*); **Representou**
19 **seu titular o conselheiro suplente:** PAULO JOSÉ SA BITTENCOURT
20 (Representante Diretor do *Campus Erechim*), GLAUBER RENAN DE LIMA
21 (Representante STA's do *Campus Erechim*). **Fizeram-se presentes à reunião:**
22 GERALDO CENI COELHO (Pró-Reitor de Extensão e Cultura e Membro da Comissão
23 do Concurso), MORGANA FABIOLA CAMBRUSSI (Membro Comissão do Concurso),
24 ELVIS ROBERTO GIACOMIM (Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas). O
25 Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*, declarou
26 aberta a 1ª Reunião Extraordinária. **1. ORDEM DO DIA: 1.1** Apreciação do Edital para
27 Concurso Público 2011 para Professor do Magistério Superior e Técnicos
28 Administrativos em Educação. O professor Geraldo Ceni Coelho fez uma breve
29 explanação sobre o edital. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicita para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

30 que conste em ata que os Colegiados se manifestem sobre o perfil dos candidatos
31 que se materializa na classe e carga horária das vagas. Salientando que é atribuição
32 do colegiado deliberar sobre o perfil das vagas. O professor Geraldo Ceni Coelho
33 esclareceu que será inserido no item 2.1 o quadro de vagas para 40 horas sem
34 dedicação exclusiva. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicita
35 esclarecimentos sobre a participação de outras entidades, tendo em vista o formato
36 do concurso e tendo em vista o custo elevado da realização do último concurso.
37 Solicita maiores esclarecimento para a necessidade ou não de contar com auxílios de
38 outras instituições, sendo a FEPESE ou não. O conselheiro Luis Claudio Krajevski
39 pede que seja registrada em ata para ser discutido com maior profundidade a
40 necessidade da contratação ou não de uma instituição para auxílio nos próximos
41 concursos. O professor Geraldo Ceni Coelho salienta que para o concurso dos STA's
42 não podemos fugir da participação da FEPESE ou de qualquer outra instituição. Não
43 vê como recomendável nesse momento trazermos mais responsabilidades
44 operacionais para a Universidade, pois teremos dificuldades e precisaríamos de mais
45 tempo para executar todos os procedimentos para o concurso dos docentes.
46 Concorda com a posição do conselheiro Luis Claudio Krajevski de fazermos uma
47 avaliação para os próximos concursos lembrando que somos uma estrutura em
48 formação, em todos os setores. O conselheiro Luis Claudio Krajevski pede o
49 compromisso da Câmara de Administração de que no próximo concurso haverá uma
50 discussão prévia, um processo de construção e que seja criada uma Comissão
51 Permanente de Concurso. A posição do professor Geraldo Ceni Coelho é de que
52 existem várias etapas do concurso que não podemos realizar e que a questão do
53 valor fica em segundo plano. Nesse momento a Universidade não tem condições de
54 realizar o concurso sem a participação de uma instituição. Qualquer outra opção vai
55 fazer com que os prazos se dilatam bastante. O presidente Péricles Luiz Brustolin
56 salienta que na Resolução nº 002/2011 – CONSUNI, aprovada pela Câmara, consta
57 que a Comissão pode buscar auxílio de outras instituições, ou seja, a Câmara já
58 deliberou sobre isso, não precisamos voltar na discussão. A comissão esta cumprindo
59 o que foi autorizado pela Câmara. A forma de participação da instituição, que consta
60 no item 11.5, pode sim ser discutida. O conselheiro Wagner Tenfen salienta que ficou
61 definido na Resolução que a Comissão teria autonomia para decidir e avaliar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

62 participação de uma entidade externa para realização do concurso. Só que isso esta
63 vinculado a aprovação dentro deste Conselho, da viabilidade de utilização dessa
64 fundação ou instituição, desde que a Câmara reconheça que há de fato necessidade
65 da participação de uma instituição externa. Entendendo que nesse momento há
66 necessidade da participação da FEPESE ou outra instituição. Mas em um próximo
67 concurso não mais haverá. O conselheiro Luis Claudio Krajevski solicita para que a
68 presidência assuma o compromisso da discussão sobre a utilização de fundações
69 para os próximos concursos. O presidente solicita ao conselheiro Luis Claudio
70 Krajevski, que encaminhe por e-mail o item de pauta que deseja ser discutido na
71 próxima reunião da Câmara em novembro. Assumindo o compromisso de incluir o
72 item na pauta e o debate sobre o assunto. A conselheira Ana Maria Jung de Andrade
73 salienta que a questão não é volume de dinheiro, mas sim, se a Universidade tem
74 condições ou não de realizar o concurso. Salientando que a Universidade não tem
75 condições de analisar as isenções de taxas, cadastro único dos candidatos inscritos
76 no concurso de docentes e técnicos. Por unanimidade os conselheiros decidem
77 continuar a discussão do edital na manhã seguinte (28/10/2011). O edital foi debatido
78 até o item 7.1. Sendo dezenove horas, foi encerrada a reunião. Aos vinte e oito dias
79 do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Auditório do Bom
80 Pastor, na Unidade Bom Pastor do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
81 realizada a continuação da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Administração do
82 Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
83 UFFS, presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de
84 Administração e Infraestrutura e Presidente da Câmara de Administração. . **Fizeram-**
85 **se presentes à sessão por videoconferência os seguintes conselheiros:**
86 **Representantes Docentes:** LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS
87 REIS, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO (*Campus* Chapecó), DANIELLA RECHE
88 (*Campus* Erechim), LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI (*Campus* Laranjeiras do Sul),
89 WAGNER TENFEN (*Campus* Realeza), BENEDITO SILVA NETO (*Campus* Cerro
90 Largo); **Representantes dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE (*Campus*
91 Chapecó); **Representantes Discentes:** VÂNIA AGUIAR PINHEIRO (Representante
92 Discente *Campus* Erechim); **Não compareceram à reunião por motivos**
93 **justificados os conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

94 Erechim), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (Representante STA's do *Campus*
95 Erechim); MARLO FLÁVIO TESSARO (Representante do Estado de Santa Catarina),
96 OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (Representante Discente *Campus* Realeza); **Representou**
97 **seu titular o conselheiro suplente:** PAULO JOSÉ SA BITTENCOURT
98 (Representante Diretor do *Campus* Erechim), GLAUBER RENAN DE LIMA
99 (Representante STA's do *Campus* Erechim). **Fizeram-se presentes à reunião:**
100 GERALDO CENI COELHO (Pró-Reitor de Extensão e Cultura/Componente da
101 Comissão do Concurso), MORGANA FABIOLA CAMBRUSSI (Componente da
102 Comissão do Concurso). Iniciou-se a reunião pelo item 7.2. Debatidos os itens do
103 edital e sendo doze horas os conselheiros por unanimidade acordaram continuar o
104 debate na parte da tarde a partir das quatorze horas. O professor Geraldo Ceni
105 Coelho presidiu os trabalhos da reunião a pedido do presidente Péricles Luiz
106 Brustolin. Após verificação do *quorum*, continuaram-se os trabalhos. O professor
107 Geraldo Ceni Coelho propõem retirada das letras “c” e “d” do item 11.5 e inserir um
108 item que poderia ser a letra “c”, com o seguinte texto: “acolher, homologar ou indeferir
109 as inscrições dos candidatos portadores de deficiência conduzindo as avaliações e as
110 perícias médicas pertinentes”. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro salienta
111 novamente sobre o volume de gasto que a Universidade terá com a contratação da
112 FEPESE. Outra questão é de o Ministério Público, esta movendo uma ação civil
113 pública contra a FEPESE, pelo concurso realizado no Hospital Universitário – HU - da
114 UFSC, deste ano de 2011. O professor Geraldo Ceni Coelho esclareceu que não
115 existe por parte da Comissão do Concurso preferência pela FEPESE. Foi colocado a
116 FEPESE como priori pela experiência que a UFFS tem com a instituição pelo trabalho
117 executado por parte da FEPESE, não tendo objeções conosco nem com a justiça em
118 relação aos nossos certames. O conselheiro Luis Claudio Krajevski entende que
119 poderíamos até buscar consultar outras instituições, mas na mesma qualidade e
120 competência da FEPESE ou acima. Mas que pelo curto espaço de tempo, concorda
121 com a escolha da FEPESE, até mesmo pelo convênio que já temos com a mesma.
122 Salientando que imediatamente após esse processo a Câmara deve discutir sobre a
123 escolha de fundações e a instituição de uma Comissão de Concurso Permanente. O
124 professor Geraldo Ceni Coelho propõe encaminhamento para aprovação de trabalhar
125 com a FEPESE, aprovando o item 11.5 com as correções propostas, sendo que as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

126 letras “c” e “d” ficam eliminadas, a letra “c” passa a incluir a questão das perícias
127 médicas e as inscrições dos candidatos portadores de deficiência e a letra “e” passa a
128 constar uma exceção referente à prova de conhecimentos. Aprovado o item 11.5. O
129 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicita que seja registrado seu
130 posicionamento de que a Universidade teria condições de realizar o concurso.
131 Também que ficasse registrado que em outras reuniões foi colocado para a Câmara
132 por parte do vice-reitor que a melhor forma para garantir o princípio da
133 impessoalidade, seria delegar a competência da sua organização para uma entidade,
134 no caso a FEPESE. O professor Geraldo Ceni Coelho entendeu que o
135 encaminhamento seria de mantermos a FEPESE, com a ressalva da possibilidade de
136 consultar outras instituições, dentro do princípio da economicidade, eficiência, dentre
137 outros. O conselheiro Luis Claudio Krajevski esclareceu que não foi somente o vice-
138 reitor que se manifestou a favor desse posicionamento, diretores e docentes também,
139 ou seja, vários colegas. O conselheiro Péricles Luiz Brustolin retorna a presidência da
140 Câmara e destacou que o edital foi debatido integralmente pela Câmara, salientando
141 que o edital é da Câmara, somos responsáveis por ele. Como o edital dos STA's não
142 foi debatido nessa reunião os conselheiros solicitaram para que seja feita outra
143 reunião extraordinária. Os conselheiros decidiram por unanimidade que o edital do
144 STA's será apreciado numa próxima reunião, sendo na data de 01/11/11 por
145 videoconferência, no Auditório do Bom Pastor, na Unidade Bom Pastor do *Campus*
146 Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, a partir das quinze e trinta horas. Todos os itens
147 do edital dos docentes foram amplamente debatidos com as seguintes **Decisões:** O
148 edital foi revisado pela Câmara na sua totalidade e encaminhado a Procuradoria da
149 UFFS para análise jurídica. O edital segue em anexo a esta Ata. Sendo dezoito horas
150 e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual
151 eu, Carla Berwanger, Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura,
152 lavrei a presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
153 Presidente.